

**PORTARIA N.º 088/2025-GP**

**EMENTA:** Concede Licença Para Trato de Assuntos de Interesse Particular e da outras Providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, o requerimento da interessada, a funcionária, **EDJANE DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.XXX.XXX-06, Cargo de **Professor I (Magistério) 150 H/A**, Mat. nº 74, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, **Licença sem Vencimento** para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, prorrogar por mais 02 (dois) anos, com seus efeitos a contar a partir de 01 de março de 2025 a 01 de março de 2027.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros em 01/03/2025.

**Art. 3º.** revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2025.

---

**ADEGILDO GUIMARÃES SOARES**  
Prefeito